

LEI N° 2.490/2016

Dispõe sobre a concessão de reajuste aos docentes da rede municipal de ensino deste município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 002/2016 - Executivo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos professores da rede municipal de ensino, na ordem de 11,26% (onze vírgula vinte e seis por cento), com vigência e efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, conforme demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro (Anexo I).

Art. 2º Fica o pagamento do retroativo do reajuste acima descrito, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2016, parcelado em 02 (duas) vezes, com pagamento no ano corrente.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários previstos em dotações específicas, consignadas no orçamento municipal destinado ao pessoal do magistério, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2016.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário

LEI Nº 2.490/2016**ANEXO I**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO - PERÍODO DE 2016 A 2018	
CUMPRIMENTO AO INCISO I DO ART. 16 DA LEI 101/2000, DE 04 DE MAIO DE 2000 - LRF.	
OBJETO: REAJUSTE DA FOLHA - PESSOAL EFETIVO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
ESTIMATIVA DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO FUNDEB	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016	
RECEITA ORÇADA	39.000.000,00
DESPEZA AUTORIZADA	30.890.000,00
Projeção da Despesa - FOLHA DE EFETIVOS - ESTIMATIVA ANTES DO REAJUSTE	1.795.853,34
PREVIDÊNCIA CONTRIBUIÇÃO COTA PATRONAL AO RPPS	190.333,83
TOTAL MENSAL DA DESPEZA COM PESSOAL	1.986.187,17
TOTAL ANUAL DA DESPEZA COM PESSOAL	26.416.289,36
Saldos dos Créditos Orçamentários Antes do Reajuste	4.473.710,64
Estimativa do Acréscimo Anual com o Reajuste (11,26%)	2.974.474,18
Projeção da Despesa - APÓS O REAJUSTE	29.390.763,54
Saldos dos Créditos Orçamentários Depois do Reajuste	1.499.236,46
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017	
RECEITA ESTIMADA	
CRESCIMENTO DA RECEITA PREVISTO NA LDO - 2015/2016 (6,4%)	2.496.000,00
ESTIMATIVA DA RECEITA DO FUNDEB PARA 2017	41.496.000,00
DESPEZA AUTORIZADA	
ESTIMATIVA DO CRESCIMENTO ORÇAMENTÁRIO(6,40%)	1.976.960,00
DESPEZA AUTORIZADA - ESTIMADA PARA 2017	32.866.960,00
Estimativa do Acréscimo Anual com o Reajuste na Folha do Magistério (6,4%)	1.881.008,87
Projeção da Despesa APÓS O REAJUSTE	31.271.772,41
Saldos dos Créditos Orçamentários Após o Reajuste	1.595.187,59

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018	
RECEITA ESTIMADA	
CRESCIMENTO DA RECEITA PREVISTA NA LDO - 2015/2016 (6,9%)	2.863.224,00
ESTIMATIVA DA RECEITA DO FUNDEB PARA 2018	44.359.224,00
DESPESA AUTORIZADA	
ESTIMATIVA DO CRESCIMENTO ORÇAMENTÁRIO(6,9%)	2.267.820,24
DESPESA AUTORIZADA ESTIMADA PARA 2018	35.134.780,24
Estimativa do Acréscimo Anual com o Reajuste na Folha do Magistério (6,9%)	2.157.752,30
Projeção da Despesa APÓS O REAJUSTE	33.429.524,71
Saldos dos Créditos Orçamentários Após o Reajuste	1.705.255,53
IMPACTO FINANCEIRO	
IMPACTO FINANCEIRO 2016	
RECEITA ESTIMADA	39.000.000,00
DESPESA ESTIMADA	29.390.763,54
SUPERAVIT FINANCEIRO ESTIMADO	9.609.236,46
IMPACTO FINANCEIRO 2017	
RECEITA ESTIMADA	41.496.000,00
DESPESA ESTIMADA	35.134.780,24
SUPERAVIT FINANCEIRO ESTIMADO	6.361.219,76
IMPACTO FINANCEIRO 2018	
RECEITA ESTIMADA	44.359.224,00
DESPESA ESTIMADA	35.134.780,24
SUPERAVIT FINANCEIRO ESTIMADO	9.224.443,76

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário